

DECRETO Nº 34.454

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 59973/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, no período de 19 de agosto de 2024 a 02 de setembro de 2024, as atribuições do cargo de Gerente Administrativo, constantes nos termos do artigo 85 do Decreto nº 32.484/22, da Secretaria Municipal de Fazenda, passem a ser de responsabilidade da Coordenadora Executiva de Concessões e de Parcerias Público Privadas - PPPs – servidora Libiana Davel Muniz, na SEMFA, tendo em vista o afastamento da titular do referido cargo, servidora Márcia Regina Alves, no período citado, por motivo de férias, redistribuindo assim, as referidas atribuições com base no artigo 34 da Lei nº 4.009/94, sendo transferidas, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200310038003500350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

